

VITTIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas do dia 02 de outubro de 2026, realizada na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida José Miguel Mauad, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: A Reunião foi presidida por Francisco Guilherme Romanini e secretariada por Mariana Barbosa Pimenta Ferreira.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar, sobre **(i)** a data para o pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP), declarado pela Companhia e deliberado por este Conselho de Administração no dia 22 de setembro de 2026; **(ii)** a nomeação de coordenador e membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia; **(iii)** a captação de recursos junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as providências e medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, por:

(i) aprovar a data de 21 de outubro de 2026 para pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP), no montante bruto de R\$13.252.780,74 (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), declarado pela Companhia e deliberado por ocasião da Reunião do Conselho de Administração no dia 22 de setembro de 2026, observando os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia;

(ii) Nomear o Sr. **Fernando de Lellis Garcia Bertolucci**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 69500838, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 563.952.646-

72, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida José Miguel Mauad, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, para o cargo de coordenador e membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia.

O mandato do membro ora eleito se iniciará na presente data e o término coincidirá com a data de encerramento do mandato do demais membros do Comitê de Auditoria eleitos por este Conselho de Administração, ou seja, na data da primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

O membro do Comitê de Auditoria toma posse do seu respectivo cargo por meio da assinatura do termo de posse, nos termos do **Anexo** desta ata.

(iii) A captação de recursos junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com prazo total de reposição de até 5 anos. A captação será feita por meio da linha Brasil Soberano do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), ficando autorizada a celebração dos contratos derivativos e demais documentos necessários para a implementação do que foi deliberado. Fica autorizada também a constituição de garantias para a operação, por meio de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis de titularidade da própria Vittia S.A.; e

(iv) autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima, incluindo a imediata divulgação de aviso aos acionistas, contendo as informações exigidas pela regulamentação aplicável expedida pela Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que em seguida a assinam.

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Mariana Barbosa Pimenta Ferreira
Secretária

Conselheiros:

Francisco Guilherme Romanini

Wilson Fernando Romanini

Denis Arroyo Alves

Fernando de Lellis Garcia Bertolucci